



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2616/2016
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013, e revoga a Portaria nº 1803/2016, datada de 31 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2016, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia, durante o Plantão Judiciário Diurno de Dias Úteis e Não Úteis;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2016 a 06/01/2017;

CONSIDERANDO o teor dos requerimentos protocolados sob os nºs 8507, 8513, 8548, 8582, 10547 e 11506, subscritos pelos Promotores de Justiça Gláucia Queiroz de Moraes e Sandro Luiz da Costa, Berenice Andrade de Melo e Tatiana Souto Quirino, Ana Cristina Aragão e Edjilda Resende de Lima Guerra, Leydson Gadelha Moreira e Rômulo Lins Alves, Rosane Gonçalves dos Santos e Renato Vieira Dantas Bernardes, Augusto César Lobão e Tatiana Souto Quirino, os quais versam sobre pedidos de permuta/exclusão na escala do Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau do recesso forense;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Para efeito de plantão judiciário, considera-se:

I - plantão judiciário diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

II - plantão judiciário noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Judiciário Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias.

Art. 6º. O Promotor de Justiça retirado da escala do recesso forense, por motivo justificado, estará automaticamente escalado para o recesso seguinte, observando-se a ordem crescente de antiguidade na carreira.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 1803/2016, datada de 31 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA


ANEXO I
PORTARIA Nº 2616/2016

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 A 06 DE JANEIRO DE 2017.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
EDJILDA RESENDE DE LIMA GUERRA	20/12/2016
MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO	21/12/2016
ANA CRISTINA ARAGÃO DE CARVALHO	22/12/2016
TATIANA SOUTO QUIRINO	23/12/2016
RIVALDO FRIAS DOS SANTOS JÚNIOR	24/12/2016
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	25/12/2016
MARIA EUGÊNIA DEDA	26/12/2016
TATIANA SOUTO QUIRINO	27/12/2016
RÔMULO LINS ALVES	28/12/2016
RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES	29/12/2016
KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	30/12/2016
WALTENBERG LIMA DE SÁ	31/12/2016
DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA	01/01/2017
LEYDSON GADELHA MOREIRA	02/01/2017
ALDELEINE MELHOR BARBOSA	03/01/2017
ODIL SILVA OLIVEIRA	04/01/2017
SANDRO LUIZ DA COSTA	05/01/2017
VIRGÍLIO DO VALE VIANA	06/01/2017

Os Plantões Judiciais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 06 de dezembro de 2016.


PAULO LIMA DE SANTANA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO